



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.279/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos convênios e contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **GUILHERME RICARDO MENEGHEL**, ocupante do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, inscrito no RG sob nº. x.x96.86x-x e no CPF sob nº. xxx.943.949-xx, como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao 91º Aniversário do Município de Bandeirantes-PR.

Art. 2º. Designar a Servidora Publica Municipal **ROSILENE DE LURDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Industrial, Comercial, Serviços, Empreendedorismo e Inovação, inscrita no CIN nº. xxx.537.789-xx, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao 91º Aniversario do Município de Bandeirantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal